



Pub. no D. J. nº 4911
Em 04/12/98 pag. 53

Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1998.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, a Dra. **ELIZETE NOGUEIRA BARBOSA**, matrícula n. 055081-7, Defensora Pública de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 6ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Dourados-MS para a **5ª Defensoria Pública de Família e Sucessões** da Comarca de **Campo Grande**, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67 da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Proc. n. 20/001162/98.

Campo Grande, 02 de dezembro de 1998.

BENEDITO ODACIR DE REZENDE
Procurador-Geral da Defensoria Pública.